

PORTARIA Nº 1328 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2010

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso das atribuições legais, e, considerando o disposto na Resolução nº 282, de 26 de junho de 2008, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, e na Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do Departamento Nacional de Trânsito – DENATRAN, bem como o que consta do Processo Administrativo nº 80000.027678/2010-59,

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar, por 01 (um) ano, a partir da data de publicação desta Portaria, nos termos do §3º do art. 2º da Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do DENATRAN, a pessoa jurídica ECV EMPRESA CREDENCIADA EM VISTORIA DE VEICULOS DE ORIZONA LTDA, CNPJ – 11.933.877/0001-51, situada no Município de Orizona – GO, na Rua Joaquim Marçal da Silveira, 07 - Setor Central, CEP 75.280-000 , para atuar como Empresa Credenciada em Vistoria de Veículos – ECV no Município de Orizona no Estado do Goiás.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALFREDO PERES DA SILVA